



**Conselho Municipal de Assistência  
Social de Areado/MG  
CNPJ – 15.068.116/0001-30**



**RESOLUÇÃO Nº 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre aprovação do “Termo de Adesão – Termo de Colaboração e Plano de Trabalho” das entidades contempladas pelos critérios de partilha dispostos na Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS nº 677/2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Areado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.276, de novembro de 2016, e considerando a Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS nº 677/2019, que “dispõe sobre os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos financeiros do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Rede Cuidar – para o ano de 2019” e a deliberação de sua 13ª Plenária, ocorrida em 11 de dezembro de 2019.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de colaboração e “Plano de Trabalho” apresentado pela Entidade, Lar São Vicente de Paulo de Areado/MG.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Areado, 11 de dezembro de 2019.

*Cintia Miliana Rossi*

*Presidente do CMAS*

*Cintia Miliana Rossi.*

ENDEREÇO: Alameda Monsenhor Mário Araújo Guimarães, nº 100 - CENTRO, CEP:37140-000  
AREADO/MG

TELEFONE: (35) 3293-2865-FAX: 3293-2983

E-MAIL: conselhosmunicipais.areado@yahoo.com.br